



## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento  
Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos

Última actualização:

19-08-2011

Objectivos operacionais											Concretização			Desvios
Objectivo	Indic.	Peso no Objectivo	Peso no Total	Descrição do Indicador	Meta ano n-1	Resultado ano n-1 (est.)	Meta ano n	Resultado ano n	Classificação					
									Superou	Atingiu	Não atingiu			
<b>Missão:</b> Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do MEID, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação.														
<b>Objectivos estratégicos (O.E.):</b>														
O.E. 1. Responder de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.														
O.E. 2. Possuir um repositório de informação estatística de referência (integrada, abrangente e actualizada).														
O.E. 3. Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.														
O.E. 4. Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.														
O.E. 5. Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objectivos e os resultados dos organismos do MEID.														
<b>EFICÁCIA</b> (Ponderação = 50%)														
<b>OB. 1</b> Ponderação de: 30%														
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	Ind. 1	60%	9,0%	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas.	40		40 Superação: ≥ 42							
	Ind. 2	40%	6,0%	Número de fichas publicadas sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do MEID.	n.a.		5 Sup: ≥ 6							
<b>OB. 2</b> Ponderação de: 25%														
Diversificar a disponibilização de informação estatística às áreas de intervenção do MEID.	Ind. 3	65%	8,1%	Número de colecções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE. <sup>(1)</sup>	1522		1530 Sup: ≥ 1550							
	Ind. 4	35%	4,4%	Número de bases de dados interactivas disponibilizadas no sítio de internet do GEE. <sup>(2)</sup>	9		8 Sup: ≥ 9							
<b>OB. 3</b> Ponderação de: 30%														
Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspectiva orientada para a política económica.	Ind. 5	35%	5,3%	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados no seu sítio de internet. <sup>(3)</sup>	9		6 Sup: ≥ 7							
	Ind. 6	60%	9,0%	Número de artigos elaborados pelo GEE e publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP). <sup>(4)</sup>	17		17 Sup: ≥ 18							
	Ind. 7	5%	0,8%	Número de seminários temáticos organizados. <sup>(5)</sup>	1		3 Sup: ≥ 4							
<b>OB. 4</b> Ponderação de: 15%														
Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do MEID, tendo em conta as orientações estratégicas do MEID.	Ind. 8	100%	7,5%	Elaborar um "Relatório de Análise Comparada dos Organismos", no âmbito das atribuições do SIADAP. <sup>(6)</sup>	15 de Julho Sup. < 30 Junho		15 de Julho Sup: < 30 Junho							
<b>EFICIÊNCIA</b> (Ponderação = 28%)														
<b>OB. 5</b> Ponderação de: 75%														
Promover acções de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados.	Ind. 9	20%	4,2%	Despesas em aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado.	n.a.	n.a.	95% Sup: ≤ 92,5%							
	Ind. 10	20%	4,2%	Percentagens de flashes gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respectiva fonte estatística até às 15 h.	n.a.	n.a.	90% Sup: ≥ 95%							
	Ind. 11	20%	4,2%	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas regionais para cada distrito <sup>(7)</sup> .	n.a.	n.a.	2 meses após disponibilização dos dados pela entidade relevante.							

	<b>Ind 12</b>	20%	4,2%	Disponibilizar no sítio de internet do GEE as sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos <sup>(7)</sup> .	n.a.	n.a.	2 meses após disponibilização dos dados pela entidade relevante.						
	<b>Ind 13</b>	20%	4,2%	Percentagem de colaboradores abrangidos por acções de formação	n.a.	n.a.	33% Sup: ≥40%						
<b>OB. 6</b> Ponderação de: 25% Assegurar resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos do MEID.	<b>Ind. 14</b>	40%	2,8%	Percentagem de respostas que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido.	90%		90% Sup: ≥ 95 %						
	<b>Ind 15</b>	30%	2,1%	Percentagem de flashes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respectiva fonte estatística.	n.a.	n.a.	90% Sup: ≥ 95%						
	<b>Ind 16</b>	30%	2,1%	Disponibilizar aos Gabinetes os três principais ficheiros de dados do comércio internacional. <sup>(8)</sup>	n.a.	n.a.	2 semanas após disponibilização dos dados pela entidade relevante.						
<b>QUALIDADE</b> (Ponderação = 22% )													
<b>OB.8</b> Ponderação de: 100% Melhorar a qualidade técnica e a acessibilidade dos produtos e serviços disponibilizados pelo GEE.	<b>Ind. 17</b>	10%	2,2%	Número de sínteses estatísticas, estatísticas de bolso, ficheiros de dados ou bases de dados interactivas, aos quais foram introduzidas melhorias ou versões bilingues. <sup>(9)</sup>	5		5 Sup: ≥ 6						
	<b>Ind. 18</b>	10%	2,2%	Número de estudos técnicos aceites em conferências.	17		5 Sup: ≥ 6						
	<b>Ind. 19</b>	10%	2,2%	Reformulação do sítio de internet do GEE e criação de uma versão em inglês.	n.a.	n.a.	1						
	<b>Ind. 20</b>	10%	2,2%	Elaborar e disponibilizar no sítio de internet do GEE um catálogo de publicações.	n.a.	n.a.	1						
	<b>Ind 21</b>	10%	2,2%	Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito. <sup>(10)</sup>	4		4 Sup: ≥ 4,2						
	<b>Ind 22</b>	10%	2,2%	Implementar as acções identificadas no relatório de melhorias da CAF, de modo a obter a certificação em 2011.	n.a.	n.a.	1						
	<b>Ind 23</b>	10%	2,2%	Implementar o Código de conduta dos colaboradores do GEE.	n.a.	n.a.	31 Março Sup: ≤ 15 Março						
	<b>Ind 24</b>	30%	6,6%	Implementar o Manual de procedimentos.	n.a.	n.a.	30 Set Sup: antes de 15 Set.						

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Nº	Pontuação	Planeados	Executados
Dirigentes - Direcção superior	1	20	20	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	5	16	80	
Técnico Superior	15	12	180	
Assistente Técnico	4	8	32	
Assistente Operacional	1	5	5	
Especialista de Informática	1			
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>		<b>317</b>	
Orçamento (M€)			Estimado	Realizado
Funcionamento			1,30	
PIDDAC			0,12	

Legenda:

n.d. - não disponível;

n.a. - não aplicável.

Parâmetros		
EFICÁCIA	50%	
EFICIÊNCIA	28%	
QUALIDADE	22%	

Avaliação final do serviço	
BOM	
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

#### Listagem das Fontes de verificação

- Objectivo 1:** Indicador 1: Documentos que aliem informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela ou a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da Administração Pública, de acordo com o registo na Base de Dados de Solicitações do GEE.
- Objectivo 2:** Indicador 3 e 4: Sítio de internet do GEE.
- Objectivo 3:** Indicador 5: Sítio de internet do GEE (em GEE Papers ou *working papers* em instituições externas);  
Indicador 6: Sítio de internet do GEE (em artigos do Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP));  
Indicador 7: Sítio de internet do GEE (em Eventos).
- Objectivo 4:** Indicador 8: "Relatório de Análise Comparada dos Organismos", enviado à tutela e disponível no GEE.
- Objectivo 5:** Indicador 9 : Verificação através dos mapas de execução financeira.  
Indicador 10: Verificação da diferença entre a hora de saída dos dados por e-mail do Ine e a disponibilização por e-mail enviado à tutela .  
Indicador 11 e 12: Verificação através do site do GEE e controlo interno.
- Objectivo 6:** Indicador 13 : Base de dados de registo de solicitações do GEE  
Indicador 14: Verificação na disponibilização aos Gabinetes  
Indicador 15: Verificação da diferença entre a hora de saída dos dados por e-mail do Ine e a disponibilização por e-mail enviado à tutela
- Objectivo 7:** Indicador 16 a 19 : Verificação no site do GEE

#### Notas

(1) Existentes: Estatísticas de Bolso (EB) de Conjuntura; Síntese Estatística de Conjuntura; Principais Indicadores Económicos; EB de Distritos; EB de Concelhos; EB de População Imigrante; EB Sectoriais (CAE a 1 dígito); EB Sectoriais (CAE a 2 dígitos); EB de Comércio Internacional; Balança de Produtos Industriais Transformados por GIT; Síntese Estatística de Comércio Internacional; EB do Comércio Internacional por Grupos e Subgrupos de Produtos; EB do Comércio Bilateral; EB de Comércio Internacional por CAE; EB de Comércio Bilateral por GIT; Síntese de Portugal no CI com o Mundo; EB Regiões NUT 2 e EB Regiões NUTS 3; EB da Dinâmica Empresarial e EB da dinâmica empresarial por regiões NUTS II. Corresponde a um total de 1.522 publicações disponíveis em simultâneo no site do GEE.

(2) Existentes: BD Balança Comercial de um país ou agregado de países; BD de População Imigrante; BD das "Mirror statistics"; BD de IDE em Portugal (Banco de Portugal); BD Burocracia e Justiça; BD "Mirror Statistics"; BD Grau de abertura da Economia ao exterior e intensidade exportadora; BD Principais indicadores económicos.

(3) Por "documentos de trabalho", entendem-se os *Working Papers* (WP), a série "Temas Económicos" e outros documentos que se considerem trabalhos de análise mais elaborados, como eventuais Relatórios de Competitividade ou Relatório de Alinhamento estratégico. A valorização é diferenciada, sendo que cada WP conta como 1, e as restantes tipologias como 0,5.

(4) Todos os artigos elaborados pelo GEE e publicados no BMEP são contabilizados como 1, excepto os "Destaques" que representam 0,5.

(5) Os seminários temáticos podem ser organizados no âmbito de iniciativas conjuntas, por exemplo, com o Conselho Superior de Estatística. Considera-se seminário qualquer *workshop* ou apresentação sobre temas da área de intervenção do MEID.

(6) Este estará sujeito às contingências de entrega dos Relatórios de Actividade dos diversos organismos. Pretende-se que este objectivo permita ultrapassar essas contingências e apresentar um relatório num prazo de tempo curto.

(7) No caso de os dados serem disponibilizados simultaneamente, acresce um novo prazo de 2 meses.

(8) Bíblia (Comércio Internacional), Gabinetes Sectoriais e SECI

(9) Com base nos critérios expressos no documento "Critérios e procedimentos para a avaliação de publicações estatísticas".

(10) Inquérito aos utilizadores disponível no sítio do GEE. A qualidade dos conteúdos é aferida pela média dos seguintes campos: "Qualidade da informação", "Relevância da informação", "Actualidade da informação" e "Meta-informação".